

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 - GGC/EMSERH.**

**PROCESSO Nº 2024.110215.36961- EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, sediada à Rodovia BR 101, nº 131, Km 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, CEP.: 88.349-175, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO DA SILVA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 25042642-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 143.179.058-33.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 017/2024-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: “*Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos DE DIVERSAS CLASSES FARMACOLÓGICAS (ITEM 05) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares*”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e ALTERAÇÃO DO RILC** do **Contrato nº 017/2024-GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **11/01/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 12/01/2025 e com término previsto para 12/01/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.36961 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

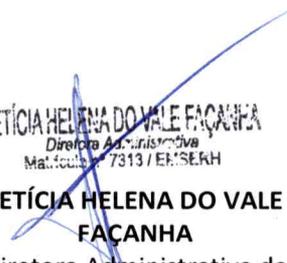
**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 10 de Dezembro de 2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

  
MARCELLO APOLONIO  
DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA  
Diretora Administrativa da  
EMSERH  
Matrícula nº 7.313

ADRIANO  
RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital  
por ADRIANO RODRIGUES  
DA SILVA:14317905833  
Dados: 2024.12.02 09:27:00  
-03'00"

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Valeska Ferreira Oliveira  
CPF Nº: Matrícula nº 12485

Nome: JOZVANY TORRES  
CPF Nº: Matrícula nº 4739/EMSERH

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

... na empresa EMSERH

TIFI  
cont  
o p  
tes

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
<gerencia@conquistamedicamentos.com.br>.  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

ADRIANO  
RODRIGUES DA  
SILVA:14317905833

Assinado de forma digital  
por ADRIANO RODRIGUES  
DA SILVA:14317905833  
Dados: 2024.12.02 09:27:00  
-03'00'

**ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Responsável pela Contratada

**LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da  
EMSERH  
Matrícula nº 7.313



CNPJ 12.418.191/0001-95  
Inscrição Estadual 256.542.937

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**Pregão 195/2023**

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101, Nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP:88349-175, neste ato representado pelo Senhor(a) Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF, sob o nº 43.179.058-33, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, declara, que está de acordo com a **Prorrogação do Contrato 17/2024**, que foi derivado do **Pregão Eletrônico nº 195/2023 da EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH**, sendo o item **5.NITROPRUSSETO (NITROPRUS) 25MG/ML 5AMP+DIL 2ML CRISTALIA 8.000** unidades, no valor **R\$ 20,00** a unidade, por um prazo de 12 meses.

Camboriú, SC, 14 de Outubro de 2024.

ADRIANO  
RODRIGUES DA  
SILVA:1431790583  
3

Assinado de forma digital  
por ADRIANO RODRIGUES  
DA SILVA:14317905833  
Dados: 2024.10.14  
11:41:01 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33